SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP Nº 110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alterar a Instrução Susep nº 107, que disciplina os procedimentos para lotação de servidores afastados temporariamente da SUSEP.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 25 da Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo Sei nº 15414.622893/2019/72;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Susep nº 107, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração.

"Art. 2º .....

.....

V - (REVOGADO); e

....."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 25/11/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598453** e o código CRC **67560142**.

Referência: Processo nº 15414.622893/2019-72 SEI nº 0598453